



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Seção Técnica de Física e Química Legal

Memorando.PCMG/STQFL.nº 5/2020

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2020.

Para: Renata Fontes Prado Faraco
Chefe de Seção

Assunto: informação preliminar

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0004009/2020-93].

Senhora Chefe de Seção,

Informo que nas duas amostras de cerveja encaminhadas pela vigilância sanitária do Município de Belo Horizonte (cerveja pilsen marca " Belorizontina" lotes L1 1348 e L2 1348) foi identificada a presença da substância dietilenoglicol em exames preliminares.

Ressalto que estas garrafas foram recebidas lacradas e acondicionadas em envelopes de segurança da vigilância sanitária municipal n. 0024413 e 0021769, respectivamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Araujo Lordeiro, Perito Criminal**, em 09/01/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10551067** e o código CRC **08028E8A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Seção Técnica de Física e Química Legal

Memorando.PCMG/STQFL.nº 6/2020

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2020.

Para: Thales Bittencourt de Barcelos
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Assunto: Análises prlininares - Cerveja belorizontina
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0004009/2020-93].

Senhor Superintendente,

Para sua informação e providências cabíveis. Demais análises continuam em andamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Fontes Prado Faraco, Perito Criminal**, em 09/01/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10552667** e o código CRC **8D556B87**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Ofício PCMG/SPTC nº. 33/2020

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2020.

Exmo. Sr.

Dario Brock Ramalho

Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Serra Verde
CEP: 31630-900 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminhamento de Informações Preliminares**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0004009/2020-93].

Senhor Subsecretário,

Encaminho o presente processo com as informações prestadas no Memorando.PCMG/STQFL.nº 5/2020 (10551067) para ciência e providências.

Atenciosamente,

Thales Bittencourt de Barcelos
Médico Legista Nível Especial
Superintendente de Polícia Técnico-Científica



Documento assinado eletronicamente por **Thales Bittencourt de Barcelos**, **Superintendente de Polícia Técnico-Científica**, em 09/01/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10553530** e o código CRC **DF38AA85**.

Referência: Processo nº 1510.01.0004009/2020-93

SEI nº 10553530

Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Ofício PCMG/SPTC nº. 34/2020

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2020.

Exmº Sr.

Dr. Flavio Henrique Ferreira Grossi
Delegado de Polícia
4ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - BARREIRO
Rua Jose Laporte Neto, 95
CEP: 30450-570 – Belo Horizonte/MG

Assunto: **Encaminhamento de Informações Preliminares**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0004009/2020-93].

Senhor Delegado,

Encaminho o presente processo com as informações prestadas no Memorando.PCMG/STQFL.nº 5/2020 (10551067) para ciência e providências.

Atenciosamente,

Thales Bittencourt de Barcelos
Médico Legista Nível Especial
Superintendente de Polícia Técnico-Científica



Documento assinado eletronicamente por **Thales Bittencourt de Barcelos**, Superintendente de Polícia Técnico-Científica, em 09/01/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10554183** e o código CRC **5FDC0DE4**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Ofício PCMG/SPTC nº. 35/2020

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2020.

Exm^a.Sra.

Lúcia Maria Miana Mattos Paixão

SMSA/PBH - DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Av. Afonso Pena, 2336, 13º andar - Funcionários

Assunto: **Encaminhamento de Informações Preliminares**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0004009/2020-93].

Senhora Diretora,

Encaminho o presente processo com as informações prestadas no Memorando.PCMG/STQFL.nº 5/2020 (10551067) para ciência e providências.

Atenciosamente,

Thales Bittencourt de Barcelos
Médico Legista Nível Especial
Superintendente de Polícia Técnico-Científica



Documento assinado eletronicamente por **Thales Bittencourt de Barcelos**, **Superintendente de Polícia Técnico-Científica**, em 09/01/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10555322** e o código CRC **8F28787A**.

Data de Envio:

09/01/2020 17:06:19

De:

PCMG/E-mail Gabinete SPTC <gabinete.sptc@policiacivil.mg.gov.br>

Para:

jackson.machado@pbh.gov.br
dpsv@pbh.gov.br

Assunto:

Encaminhamento de Informações Preliminares análise em Cerveja

Mensagem:

Senhora Diretora,

Encaminho para conhecimento e providências Ofício PCMG/SPTC nº. 35/2020 e Memorando.PCMG/STQFL.nº 5/2020. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo telefone 3915-7352 ou por e-mail gabinete.sptc@policiacivil.mg.gov.br

[Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1510.01.0004009/2020-93].

** Favor acusar recebimento**

Assessoria Técnica

Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Polícia Civil de Minas Gerais

Anexos:

Memorando_10551067.html
Oficio_10555322.html